

LEI N° 3.644 DE 18/07/07.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓ O
SENHOR É DEUS", COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais. por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente Só o Senhor é Deus", com sede na Av. José Jacob de Menezes. 1.476, bairro Antonio Bráulio, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais inscrito no CNPJ nº 08.140.740/0001-35 e com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 1.577, à fl. 96 , do livro A'5, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 04 de julho de 2006.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 18 (dezoito) de julho de 2007.

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cláudio Tomaz de Freitas (Burrinho)